

# PUBLICIDADE LEGAL

**BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.** CNPJ 05.040.481/0001-82  
NIRE 43.30004187.5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

**Data, Hora e Local:** Dia 26 de abril de 2023, às 12h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, **Presidente;** Anderson Juliano dos Santos, **Secretário;** escolhidos de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Jornal do Comércio, nas folhas 21, 22, 23 e 24 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 28 de março de 2023. **Auditores Independentes:** Dispensada a presença dos auditores independentes. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) Definir a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2023; e (iv) Aprovar a Política de Remuneração da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Foram aprovadas, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicadas, juntamente com relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, no Jornal do Comércio, nas folhas 21, 22, 23 e 24 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 28 de março de 2023; (ii) Foi aprovada a proposta apresentada pela Diretoria de destinar o lucro líquido do exercício referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 93.918.004,92 (noventa e três milhões, novecentos e dezoito mil, quatro reais, noventa e dois centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 4.695.900,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 89.222.104,67 (oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais, sessenta e sete centavos) para Conta de Reserva de Lucros Estatutária, consoante permissão da alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 25 do Estatuto Social. Ato seguinte, ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências para a efetivação da deliberação ora aprovada; (iii) Foi aprovada a remuneração global e anual da Diretoria para o exercício social de 2023 no montante de R\$ 9.159.196,37 (nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais com trinta e sete centavos), de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., cabendo ao Diretor Presidente a individualização da remuneração entre os demais membros da Diretoria; e (iv) Foi aprovada a Política de Remuneração da Diretoria aprovada em atendimento à Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, lavrada na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes, e assinada pelo presidente e secretário da mesa. **Acionistas:** DE LAGE LANDEN PARTICIPAÇÕES LTDA.: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann e Alberto Flores Rosa; DE LAGE LANDEN CORPORATE FINANCE B.V.: pp. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann e Anderson Juliano dos Santos. *Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.* **Mesa:** Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Presidente da Mesa. Anderson Juliano dos Santos - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8951770 em 26/05/2023 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 231633998 - 22/05/2023. Autenticação: 44DE5AE525F66EE6707AA5E1D758BDF6C222166. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 - NIRE nº 43300057909

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023 (Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da Banrisul Icatu Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 15 e 16 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **(2)** a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(3)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(4)** a fixação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023; **(5)** a extensão do mandato dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Claudio Coutinho Mendes, Claudio Leite Gastal e Luiz Carlos Caio Tomazeli, nos termos do Artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976; **(6)** a eleição do Sr. Luciano Soares e a reeleição dos Srs. Ademar Schardong e Cidmar Luis Stoffel como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia; e **(7)** a reeleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 15 e 16 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 131.662.093,06 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais e seis centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 16 de fevereiro de 2023: (a) R\$ 5.461.920,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 26.200.172,26 (vinte e seis milhões, duzentos mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; (c) R\$ 63.100.086,13 (sessenta e três milhões, cem mil, oitenta e seis reais e treze centavos), correspondente a 50% do lucro líquido ajustado, a título de pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, de modo que R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram pagos antecipadamente na forma de dividendos intermediários, com base no balancete contábil referente ao mês de setembro de 2022, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2022, e R\$ 23.100.086,13 (vinte e três milhões, cem mil, oitenta e seis reais e treze centavos) serão pagos até 05/05/2023; e (d) R\$ 36.899.913,87 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos) a título de pagamento de dividendos adicionais, com prazo de pagamento até 05/05/2023; **7.4** A ratificação: (i) da manutenção da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no total de R\$ 352.240,39 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2023, cabendo ao Conselho de Administração alocar e individualizar a remuneração de cada um dos membros do conselho fiscal da Companhia; e (ii) da ratificação de que não haverá pagamento de remuneração para seus administradores no exercício social de 2023; **7.5** A extensão do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia a seguir listados, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976 até que seja feita a recondução dos membros atuais ou eleição de membros substitutos para compor o Conselho de Administração, bem como, a respectiva posse: (a) **CLAUDIO COUTINHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 2051810, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.256.207-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; (b) **CLAUDIO LEITE GASTAL**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, titular da carteira de identidade nº 411.127, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.915.870-91, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; e (c) **LUIS CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 1018679819, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.737.030-49, com endereço comercial em na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; **7.6** A eleição do Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. A reeleição dos Srs. **ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, casado, consultor empresarial e advogado, titular da carteira de identidade nº 20.011.536-06, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001 e **CIDMAR LUIS STOFFEL**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 1042234599, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.857.240-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001 como membros do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976; e **7.7** A ratificação da composição do Conselho de Administração, ficando o referido colegiado assim constituído:

Nomes	Cargos
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Cidmar Luis Stoffel	Membro Titular do Conselho de Administração
Claudio Coutinho Mendes	Membro Titular do Conselho de Administração
Claudio Leite Gastal	Membro Titular do Conselho de Administração
Luciano Soares	Membro Titular do Conselho de Administração
Luiz Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração

**7.7.1 Designar a função de presidente do Conselho de Administração da Companhia para Sr. Claudio Coutinho Mendes.** **7.8** A reeleição dos Srs. (a) **MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº 03.241.499-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.597-68, domiciliado na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297, como membro titular; (b) **AGOMAR ALIATTI**, brasileiro, solteiro, bancário e publicitário, titular da carteira de identidade nº 6034886884, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 528.487.360-20, domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-001, como membro titular; (c) **MARCELO EBOLI BOTELHO BENJAMIM**, brasileiro, divorciado, atuariário, titular da carteira de identidade nº 11361390-5, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.894.577-06, domiciliado na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297, membro titular; (d) **LUÍZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da carteira de identidade nº 6005736456, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 306.831.730-49, domiciliado Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como membro titular; (e) **KÁTIA VALÉRIA VARGES**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC/RJ sob o nº 0825790-8, inscrita no CPF/ME no 019.744.957-36, domiciliada na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297, membro suplente do Sr. Márcio Santiago Câmara; (f) **FERNANDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº RS-061298/0-2, expedida pelo CRC/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.140.290-15, domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-001 como membro suplente do Sr. Agomar Aliatti; (g) **ANDERSON ALVES BASTOS**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº 08907536-0, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.596.417-89, domiciliado na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297, como membro suplente de Marcelo Eboli Botelho Benjamim; e (h) **ISAAC BOEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário e contador, titular da carteira de identidade nº 7013369165, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 290.102.170-00, domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-00, como membro suplente do Sr. Luiz Alcides Capoani. **7.9** A ratificação da composição do Conselho Fiscal, ficando o referido colegiado assim constituído:

Nomes	Cargos
Márcio Santiago Câmara	Membro Titular do Conselho Fiscal
Agomar Aliatti	Membro Titular do Conselho Fiscal
Marcelo Eboli Botelho Benjamim	Membro Titular do Conselho Fiscal
Luiz Alcides Capoani	Membro Titular do Conselho Fiscal
Kátia Valéria Vargas	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Fernando Rodrigues	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Anderson Alves Bastos	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Isaac Boeira de Oliveira	Membro Suplente do Conselho Fiscal

**7.9.1 Designar a função de presidente do Conselho Fiscal da Companhia para Sr. Márcio Santiago Câmara.** **8.** Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ora eleitos, reeleitos e/ou com extensão de mandato declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais serão empossados, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. **9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelas acionistas presentes e pelo secretário. Porto Alegre, 30 de abril de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; (ass.) Icatu Consultoria de Investimentos S/A – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 30 de abril de 2023. **Gustavo de Brito Pinto Leite**, Secretário. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. Nome: **BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.** Certifico que o presente foi arquivado sob o nº **9008800** e data de 23/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.